

Fevereiro de 2025

PLANO DE INTEGRIDADE PREVINE NITERÓI BIÊNIO: 2025 - 2026

Controladoria-geral do
Município de Niterói

NITERÓI - RIO DE JANEIRO



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral
do Município - CGM



PREFEITO

Rodrigo Neves Barreto (2025 - 2028)

VICE-PREFEITA

Isabel Marques Swam (2025-2028)

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Anderson Peixoto de Faria

SUBSECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Beverly Maria Coutinho da Motta

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE – NIC

Arlindo Nascimento Rocha

Luana Cristina Viegas Gravano

Pamella Quevedo Magalhães

Vitória Silva de Souza

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	04
CARTA DE COMPROMISSO	07
MENSAGEM DO CONTROLADOR GERAL	08
CARACTERIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	10
Macrofunções da CGM	11
Auditoria Governamental	11
Controladoria/Controle Interno	13
Núcleo de Correição	15
Ouvidoria e Incremento à Transparência	15
GABINETE DA CGM	16
Assessoria de Comunicação	17
NÚCLEO DE GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS – GPD	17
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGM	18
PLANO DE INTEGRIDADE PREVINE NITERÓI	18
Missão, Visão e Valores	19
Mapa Estratégico da CGM	20
Objetivos	21
Objetivo geral	21
Objetivos específicos	21
PLANEJAMENTO E RESULTADOS ESPERADOS	22
Responsabilidades compartilhadas	23
Estratégias de execução, monitoramento e avaliação	24
Execução	24
Monitoramento	25
Avaliação	25
DIAGNÓSTICO DA CGM	27
Gerenciamento dos Riscos em Nível Estratégico	27
Ações de fortalecimento da CGM	27
Riscos internos	29
Riscos Externos	29
Ações mitigatórias	30
Revisão das Ações Mitigatórias	30
Indicadores de Avaliação	30
COMUNICAÇÃO	31
Estratégias, ações e metas do Plano de Comunicação	31
CAPACITAÇÃO	33
PRINCIPAIS NORMAS RELATIVAS À INTEGRIDADE	34
AÇÕES 2025/2026	36

Introdução

A tarefa de desenvolver e consolidar um Plano de Integridade já é por si só um indicativo de grande esforço em prol da missão e do absoluto comprometimento da Controladoria-Geral do Município (CGM), cujo objetivo é fortalecer a cultura de integridade no órgão e em toda a Prefeitura Municipal de Niterói. Essa missão e esse comprometimento nascem do esforço e do engajamento do Controlador-Geral e dos servidores, atentos e proativos na identificação de oportunidades de desenvolvimento de políticas públicas baseadas em boas práticas que se tornaram comuns no cenário atual da Administração Pública brasileira.

Promover a cultura de integridade tornou-se uma missão global, estabelecendo o norte para o qual devemos orientar nossas ações. Desde 2013, a Prefeitura de Niterói vem realizando um excelente trabalho nesse sentido, sendo o único município do Estado do Rio de Janeiro e um dos 10 selecionados de todo o país a assinar o Pacto - Transparência, Integridade e Participação Social com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) em 2018.

A CGM, que obteve sua autonomia em outubro de 2018, desde então vem implementando ações preventivas visando o fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência no Município. No biênio 2019/2020, foi implementado o primeiro Plano de Integridade - Previne Niterói no âmbito da Controladoria, com 25 ações determinadas e executadas pela CGM, visando fortalecer as instâncias de integridade na esfera do Poder Executivo Municipal, como condição fundamental da boa governança.

Nos primeiros quatro anos, abrangendo os biênios de 2021/2022 a 2023/2024, a Controladoria Geral do Município (CGM) de Niterói alcançou resultados notáveis por meio de ações direcionadas à promoção da excelência no órgão, focando em boas práticas de integridade e compliance. Essas iniciativas não apenas reforçaram a reputação da CGM como um pilar de integridade, mas

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

também proporcionaram uma estrutura sólida para a orientação, monitoramento e avaliação da implementação do programa Previne em todas as entidades e órgãos da Prefeitura Municipal de Niterói, resultando em impactos positivos significativos.

Neste novo biênio de 2025/2026, a CGM-Niterói tem como meta dar continuidade à sua política de promoção da integridade, cujo objetivo é reforçar e consolidar as diversas ações concretas que visam estimular a alta administração na criação de condições para o desenvolvimento e a implementação de novas e robustas iniciativas, alinhadas à "cultura de integridade".

Além de colaborar com os órgãos/entidades da Prefeitura, a CGM pretende dar continuidade com as parcerias com instituições dos Três Setores, incluindo Associações de Classe como Sebrae, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e universidades com a finalidade de expandir a cultura de integridade e compliance nas pessoas jurídicas de direito privado que vierem a contratar com a Administração Pública Municipal, de modo a garantir a qualidade e a execução das contratações públicas.

O Previne Niterói da CGM é constituído por um conjunto de ações divididas em três Eixos e três Pilares.

Os Eixos englobam ações que visam:

- a)** Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos;
- b)** Análise de maturidade, gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles;
- c)** Estratégias de transparência, controle de efetividade das políticas públicas e participação social.

Os Pilares, por sua vez, incorporam:

- a)** Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2021-2024;
- b)** Ações comuns a todos os órgãos/entidades;

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

c) Ações específicas identificadas pela própria CGM.

Para cada ação do Plano, são apontados:

- a) Riscos associados;**
- b) Sugestões de ações mitigatórias;**
- c) Sugestões de indicadores;**
- d) Origem da ação;**
- e) Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS);**
- f) Environmental, Social, and Governance (ESG);**
- g) Niterói Que Queremos (NQQ).**
- h) Três linhas do The IAA ((Institute of Internal Auditors))**

O Plano deste biênio também tem como objetivo apresentar uma proposta de implementação das ações da CGM, seus elementos essenciais, bem como demonstrar a metodologia, o diagnóstico, o monitoramento e a avaliação, visando fortalecer todos os mecanismos de promoção da ética, integridade e transparência, com ênfase no fortalecimento da estrutura de governança, gestão de riscos, aplicação do Código de Ética e integridade do Agente Público Municipal e adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.

Através do Plano, a CGM ambiciona o pleno reconhecimento da sociedade como indutora de uma administração absolutamente ética, íntegra, comprometida, transparente, participativa, eficiente, conforme e transformadora.

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Carta de Compromisso

O fortalecimento da cultura de integridade é um dos principais objetivos da administração pública em Niterói. Para isso, a prefeitura, em colaboração com a Controladoria-Geral do Município, implementou o Plano de Integridade – Previne Niterói. Esta iniciativa visa expandir, destacar e consolidar práticas de ética, planejamento, transparência e compliance, além de ações preventivas contra a corrupção.

A integridade pública refere-se à adesão a um conjunto de mecanismos e boas práticas que têm por finalidade evitar a ocorrência de casos de fraudes, desperdícios, erros e desvios. Integridade não significa criar novas estruturas, mas sim, coordenar melhor as já existentes. Não são mais controles, e sim, melhores controles.

Sabemos que toda organização possui um objetivo estratégico e para todo objetivo existem riscos evidenciados. Através de um plano de integridade é possível detectar a ocorrência desses riscos e planejar, através de ações de controle, uma atuação preventiva para que não ocorram e/ou que não voltem a ocorrer. E, com isso, garantir a busca do interesse coletivo.

O Plano de Integridade possibilita um direcionamento claro quanto à prevenção, atuação e monitoramento das ações de controle. O programa é mutável e pode ser adaptado, pois, à medida que vamos identificando e tratando os riscos, através da adoção de medidas mitigatórias, novos riscos vão surgindo. Por isso, há a necessidade de monitoramento constante e avaliação.

Para que o Plano de Integridade – Previne Niterói tenha sucesso, é imprescindível a participação de todos os servidores, incluindo os líderes, que devem ser os grandes responsáveis pela criação de relações de confiança e de bons exemplos. Deverá ser adotado como um critério de conduta, a ser almejado por todos os agentes públicos.

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

A CGM a convida todos a modificar o ambiente organizacional através de boas práticas de governança. Que todos se envolvam na elaboração, na implementação, no monitoramento e na avaliação de seus planos para que possamos ter um ambiente ético e íntegro. E que esse ambiente possa ser replicado em nossas casas, entre nossos vizinhos, amigos, familiares e que, através desse nosso envolvimento, desse nosso comportamento, possamos ter um país mais justo e igualitário

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Mensagem do Controlador

Prezados servidores e servidoras da CGM,

É com grande entusiasmo que apresentamos o Plano de Integridade – Previne Niterói – para o biênio 2025-2026. Este Plano foi desenvolvido como uma ferramenta de gestão, orientada pela definição de nossos principais objetivos, com foco na prevenção de atos ilícitos, irregularidades, erros administrativos, vulnerabilidades e desvios de conduta.

A integridade é o princípio que norteia nossas ações e decisões diárias, permitindo-nos cumprir plenamente nossa missão de promover o controle das ações do governo. Isso garante uma gestão pública responsável, com o devido apoio ao controle externo, além de contribuir para a construção de um Sistema de Controle Interno robusto e abrangente em Niterói.

Para cumprir nossa missão e objetivos, identificamos como prioridade a disseminação da cultura da integridade e do compliance no município. Buscamos estabelecer uma parceria sólida entre a administração pública, a sociedade e as entidades privadas que contratem com a Prefeitura Municipal.

Entretanto, para propagar essa cultura, é fundamental que a reafirmemos em nossas práticas diárias. A realização de nossas atividades com zelo, responsabilidade e comprometimento deve ser nosso guia para gerar as mudanças desejadas. É crucial que os riscos e vulnerabilidades identificados sejam minimizados ou eliminados desde a fase inicial do planejamento, incluindo ajustes nas rotinas e na efetividade das ações dos servidores.

O objetivo deste plano é transformá-lo em um mapa orientador, um guia que nos conduza à melhoria da administração pública, servindo como um dos pilares da boa governança.

“É necessário cuidar da ética para não anestesiarmos a nossa consciência e começarmos a achar que tudo é normal.”

[Mario Sergio Cortella].

Anderson Peixoto de Faria
Controlador Geral do Município

Março de 2025

Caracterização da Controladoria Geral do Município (CGM)

Criada através da Lei Nº 3.305, de 19 de julho de 2017, a Controladoria-Geral do Município de Niterói é um órgão autônomo da Administração Municipal Direta, diretamente vinculado ao Prefeito, com a finalidade de promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta, sendo o Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Compete à CGM-Niterói assistir, direta e imediatamente, o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção da ética no serviço público, ao incremento da moralidade e da transparência e ao fomento ao controle social da gestão, no âmbito da Administração Municipal.

Além de criar a CGM-Niterói, a Lei Nº 3.305/2017 também regulamentou sobre o Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental - QPGG, composto por 20 (vinte) cargos de Auditor Municipal de Controle Interno de provimento efetivo. O Decreto Municipal Nº 12.834/2017 ofereceu 10 (dez) vagas para o cargo de Auditor Municipal de Controle Interno.

Atribuições dos Auditores Municipais de Controle Interno

I - a execução de atividades de controle interno, correição, ouvidoria e promoção da integridade pública, bem como a promoção da gestão pública ética, responsável e transparente, na Administração Direta e Indireta do Município de Niterói;

II- a execução de auditorias, fiscalizações, diligências e

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos do Município;

III - a realização de estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social;

IV- a realização de atividades inerentes à garantia da regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Municipal;

V - a realização de estudos e trabalhos técnicos que contribuam para a promoção da ética e para o fortalecimento da integridade das instituições públicas.

Macro funções da CGM

A Controladoria-Geral do Município estrutura-se nas quatro macrofunções de um órgão de Controle Interno e seus respectivos núcleos. As divisões levam em conta os objetivos da CGM para melhor distribuição das atividades e desenvolvimento das ações.

Auditoria Governamental

Avalia os controles internos administrativos dos órgãos e entidades jurisdicionados, examina a legalidade, a legitimidade, e avalia os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficiência,

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

eficácia, e efetividade, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas ou jurídicas.

Para isso, comporta três núcleos responsáveis para o desenvolvimento das ações específicas:

Núcleo de Consultoria e Avaliação de Processos – CAP

O Núcleo de Auditoria Governamental presta serviços de avaliação dos processos de gestão, tais como a governança corporativa, a gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, tendo como finalidade o assessoramento à administração, a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle e a agregação de valor aos órgãos/entidades, considerando aspectos como a legalidade, a eficiência, a efetividade e a economicidade. Como forma de auxiliar no processo de maturidade da Auditoria Interna, esta Controladoria aplica o modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model), o qual contém cinco níveis de capacidade progressivos, a serem atingidos por meio da institucionalização de macroprocessos-chave (KPAs) existentes em cada nível, estabelecendo, deste modo, etapas para que a função de Auditoria Interna possa progredir de um estágio inicial para um estágio mais forte e efetivo.

Núcleo de Auditoria Governamental – NAG

O Núcleo de Auditoria Governamental presta serviços de avaliação dos processos de gestão, tais como a governança corporativa, a gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, tendo como finalidade o assessoramento à administração, a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle e a agregação de valor aos órgãos/entidades, considerando aspectos como a legalidade, a eficiência, a efetividade e a economicidade.

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Como forma de auxiliar no processo de maturidade da Auditoria Interna, esta Controladoria aplica o modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model), o qual contém cinco níveis de capacidade progressivos, a serem atingidos por meio da institucionalização de macroprocessos-chave (KPAs) existentes em cada nível, estabelecendo, deste modo, etapas para que a função de Auditoria Interna possa progredir de um estágio inicial para um estágio mais forte e efetivo.

Núcleo de prestação de contas - NPC

O Núcleo de Prestação de Contas certifica as Contas de Governo, de forma objetiva, em atendimento à Deliberação TCE-RJ Nº 285/2018 e, em termos de mandatos, à Deliberação TCE-RJ nº 248/2008, emite Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Governo, com avaliação das alterações orçamentárias, limites de endividamento, gastos com pessoal, educação e saúde, aplicação dos recursos de royalties, transferências à Câmara Municipal, repasses de contribuição previdenciária e outros aspectos relevantes, sendo ainda atribuição do Núcleo, a prestação de consultoria aos órgãos e entidades quanto ao gerenciamento dos riscos identificados no GIR 002, referente à Prestação de Contas de Governo, bem como o apoio ao desenvolvimento dos controles internos da gestão. O Núcleo também analisa o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, constantes da Prestação de Contas de Gestão dos responsáveis pelos recursos das entidades jurisdicionadas com base na Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, emitindo recomendações aos gestores em apoio às atividades de controle externo.

Controladoria/Controle Interno

Orienta e acompanha a gestão governamental, para subsidiar a tomada de decisões a partir da geração de informações, de maneira

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

a garantir a melhoria contínua da qualidade do gasto público.

Núcleo de Integridade e Compliance – NIC

O Núcleo de Integridade e Compliance atua no incentivo à implementação de uma série de ações de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraude, subornos, irregularidades, erros administrativos e desvios éticos e de conduta. Além disso, atua no monitoramento das Comissões de Ética e Integridade da Administração Pública Municipal Direta (SMA) e Indireta, assim como na extensão da Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói às organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município. Além disso, atua como Controle Interno da própria CGM e no monitoramento das ações de integridade pactuadas com órgãos externos à municipalidade (CGU - TIME BRASIL; CGU/TCU – PNPC; MP – ECI).

Núcleo de Apoio ao Controle Externo – ACE

O Núcleo de Apoio ao Controle Externo atua no atendimento tempestivo e qualitativo às determinações oriundas dos órgãos de controle externo – TCE/RJ e MP/RJ, elaboração de defesas da Prefeitura através de subsídios recebidos pelos gestores responsáveis, bem como defesas da Controladoria do Município, acompanhamento das comunicações e notificações do TCE/RJ, na elaboração de minutas de leis/decretos e acompanhamento de auditorias junto aos órgãos e entidades realizadas pela Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Núcleo de Riscos e Maturidade - NRM

O Núcleo de Riscos e Maturidade supervisiona, coordena, orienta a gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Municipal e desenvolve análises criteriosas em relação ao controle de riscos, com a finalidade de ampliar a abrangência e fortalecer o sistema de

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

controle interno. Além disso, acompanha o cumprimento dos limites legais e monitora o equilíbrio das contas públicas, realizando avaliação de riscos no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no descumprimento de índices constitucionais e de elementos que compõem as prestações de contas.

Núcleo de Correição

Apura possíveis irregularidades cometidas por servidores e empregados públicos e aplica as devidas penalidades, além de apurar a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Núcleo de Tomadas de Contas e Tomada de Contas Especial – NTC

O Núcleo de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial analisa a partir de ação própria ou de determinação do Tribunal de Contas, os casos em que órgão ou entidade do município deixar de prestar contas ou quando derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar em dano ao erário, a fim de apurar a responsabilidade de pessoa física, manifestando-se sobre: a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano; o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento válido da tomada de contas; e quanto à regularidade ou irregularidade das contas de cada responsável arrolado na tomada de contas.

Ouvidoria e Incremento à Transparência

Fomenta o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre serviços públicos prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade. Atua no incremento à transparência por meio de recomendações e

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

sugestões de boas práticas e novas normas.

Núcleo de ouvidoria e Incremento à Transparência - OIT

O Núcleo de Ouvidoria e Incremento à Transparência fomenta o controle social e a participação popular por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações dos cidadãos sobre serviços públicos prestados à sociedade e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando a melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade. Além disso, monitora os indicadores e resultados obtidos dentre as manifestações registradas e respondidas dos órgãos e entidades aderentes à Plataforma Fala.br. O Núcleo também atua no incremento à transparência por meio de recomendações e sugestões de boas práticas e novas normas, assim como atua no monitoramento dos principais rankings de avaliação dos índices de Transparência da Administração Pública realizados pela CGU - A Escala Brasil Transparente, ATRICON - nível de transparência pública nos portais, TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL - índice de transparência e governança pública.

Gabinete da CGM

Cabe ao Gabinete, assessorar e assistir diretamente o Controlador Geral do Município, realizar atividades de protocolo junto aos sistemas, organizar a rotina de pessoal, executar atividades administrativas e operacionais, além de colaborar com as atividades de comunicação e gestão. Isso inclui a coleta, registro, tramitação, controle e arquivamento de processos e documentos, bem como a admissão e desligamento de servidores. O objetivo é garantir uniformidade, celeridade, controle e transparência nas ações e procedimentos administrativos e operacionais.

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação é a responsável por planejar, executar e coordenar estratégias de comunicação e relações públicas alinhadas ao planejamento estratégico e aos valores da CGM. Suas atividades incluem a produção de conteúdo textual, visual e multimídia para os canais oficiais, a gestão da identidade visual e do branding, o planejamento de campanhas e eventos institucionais, além do relacionamento com a imprensa e da comunicação interna. A comunicação pública, eixo central da atuação, adota uma perspectiva cidadã, buscando assegurar o acesso à informação de forma clara e acessível, promovendo o diálogo entre a CGM e a sociedade e alinhando-se aos princípios da transparência, participação e interesse público.

Núcleo de Governança e Proteção de Dados – GPD

O Núcleo de Governança e Proteção de Dados (NGPD) é responsável por garantir a governança e a conformidade legal na proteção de dados pessoais. Com um papel central na gestão e proteção dos dados, o Núcleo atua como guardião dos princípios fundamentais e contribui significativamente para a construção de uma cultura de proteção e privacidade dentro da instituição, garantindo que todos os processos de coleta, armazenamento e uso de dados pessoais sejam conduzidos de acordo com os mais altos padrões éticos e em total observância às leis e regulamentos aplicáveis. Dessa forma, desempenha um papel fundamental na preservação dos direitos dos titulares de dados e no fortalecimento da confiança do público na instituição.

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Planejamento Estratégico da CGM

O Planejamento Estratégico da CGM, quadriênio 2024-2028 foi construído através de uma metodologia ativa que tem como pilares a participação de todos os servidores do órgão, decisões baseadas em evidências, o conceito de governança ambiental e social (ESG) e os objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS). Utilizamos instrumentos de gestão como filosofia institucional (missão, visão e valores), análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*) e TOWS, matriz de governança, *Balanced Scorecard* (BSC), cadeia de valor, modelo das 3 linhas do *Institute of Internal Auditors* (IIA) e COSO I e II ERM, IA-CM (Internal Audit Capability Model for the Public Sector).

O Manual de Diretrizes Estratégicas da CGM 2024/2028, pode ser acessado no QR Code ao lado.

Ao acessá-lo, é possível obter informações detalhadas sobre as metas, objetivos, princípios e estratégias que nortearão nos próximos 4 anos a atuação da Controladoria Geral do Município.



Além disso, o QR Code permite a visualização de conteúdos adicionais, como relatórios, gráficos e indicadores, facilitando o entendimento das ações implementadas e promovendo maior transparência e acessibilidade às informações públicas.

Plano de Integridade PREVINE Niterói

O Plano de Integridade – Previne Niterói para o biênio 2025-2026 sintetiza uma série de ações para a melhoria da governança e demonstra o compromisso da Alta Administração com o tema integridade pública.

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

A CGM-Niterói assinou o Termo de Compromisso com o Programa de Integridade – Previne Niterói e, assim como os outros órgãos/entidades, elaborou seu próprio Plano de Integridade – Previne Niterói, observando as diretrizes e os objetivos do Programa e em consonância com o Decreto Municipal nº 13.877/2021.

Abaixo, destacamos a Missão, a Visão, os Valores e o Mapa Estratégico da CGM, bem como os objetivos do Plano de Integridade - Previne Niterói 2020-2022.

Missão, Visão e valores

Missão	Promover a boa governança por meio das ações e avaliações estratégicas de forma a garantir a integridade, transparência, participação social, conformidade, efetividade e a responsabilidade socioambiental nas políticas públicas.
Visão	Ser reconhecida como um órgão de excelência na promoção das melhores práticas nacionais e internacionais na otimização de recursos, gastos e serviços públicos de qualidade em Niterói.
Valores	Profissionalismo, comunicação, independência, atuação em rede ética, probidade, prevenção, inovação, impessoalidade, diversidade, unidade, humanização, orientação e equidade

Mapa Estratégico da CGM

O Mapa Estratégico sintetiza a Missão, a Visão e os Valores da CGM, somados aos Objetivos Estratégicos para 2024-2028. Ele demonstra, de forma visual, a relação de causa e efeito dos objetivos estratégicos, divididos em três eixos integrados: entregas ao governo que se refletem na sociedade com base nas melhores práticas de governança. Sua finalidade é fortalecer a governança, promover a transparência e garantir a efetividade das ações de

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

integridade e compliance na administração pública.



Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:
www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Objetivos

Como instrumento de governança, o Plano de Integridade, Previne Niterói da CGM possui um caráter preventivo, ou seja, uma estratégia de governança em casos de instabilidade potencial, como forma de detectar e corrigir situações desfavoráveis através de ações concretas que possam minimizar o efeito das fragilidades inerentes e comuns a todas as instituições públicas.

Objetivo geral

Fomentar e propagar a cultura de integridade, ética, honestidade e transparência no governo (órgãos e entidades), na sociedade e nas pessoas jurídicas de direito privado que vierem a contratar com a Administração Pública Municipal, em observância às regras estabelecidas na legislação, especialmente as relacionadas ao desvio ético, ao combate a fraudes, à corrupção e à lavagem de dinheiro. A metodologia de implementação será através da consolidação de mecanismos de gerenciamento de riscos, soluções mitigatórias e indicadores de desempenho, visando o desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas, responder a eventos que representem ameaças à consecução dos objetivos da CGM-Niterói e resolver questões que envolvam possíveis violações éticas

Objetivos específicos

- Identificar internamente as fragilidades/riscos inerentes às funções específicas da CGM;
- Propor ações mitigatórias correspondentes aos riscos identificados;
- Identificar indicadores de desempenho relativos às ações;
- Planejar e avaliar a implementação de ações de integridade em todos os órgãos/entidades da Prefeitura de Niterói;
- Fomentar políticas de promoção de integridade nas pessoas

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

jurídicas de direito privado que vierem a contratar com a Administração Pública de Niterói.

Planejamento e Resultados Esperados

O planejamento é a fase mais importante de qualquer projeto, pois é a oportunidade de prever com certa precisão a exequibilidade de determinadas ações, prazos, a antecipação de potenciais problemas e as possíveis soluções para mitigá-los.

Por isso, a CGM atualizou este Plano (biênio 2025/2026) com o objetivo de fortalecer continuamente as ações administrativas e operacionais dos servidores, garantindo, assim, melhor efetividade das suas ações e melhores resultados a curto, médio e longo prazo.

Para isso foram identificados objetivos, metas, resultados esperados, indicadores de avaliação, prazos e metodologia do Plano, e posteriormente sua implementação.

Para a implementação do Plano de Integridade – Previne Niterói, durante os três primeiros meses do ano de 2025, o Núcleo de Integridade da CGM esteve envolvido com o planejamento e elaboração das diretrizes do Previne Niterói 2025-2025, não apenas para a CGM, mas para todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.

Esse planejamento permitiu analisar e produzir vários documentos e orientações que servirão de suporte para os órgãos e entidades, nomeadamente:

- Reuniões de Planejamento do Previne Niterói – biênio 2025/2026;
- Consolidação das ações propostas pelos Núcleos Operacionais da CGM;
- Avaliação e notificação dos gestores quanto aos resultados finais do biênio 2023/2024;
- Orientações quanto à atualização do Previne Niterói 2025/2026;

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

- Diagnóstico e identificação das ações gerais e específicas para todos os órgãos e entidades;
- Formulação e institucionalização das Unidades de Gestão de Integridade em todos os órgãos e entidades;
- Atualização do banco de ações para o biênio 2025/2026;
- Consolidação das planilhas individuais de cada órgão e entidade com ações determinadas, riscos associados, sugestões mitigatórias e de indicadores;
- Publicação dos Planos de Integridade – biênio 2025/2026.

Com base nesse planejamento, a CGM objetiva dar o melhor suporte possível a todos os órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Niterói, incluindo a própria CGM. Desta forma, no final de 2026, a CGM pretende alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento das políticas de integridade e compliance, garantindo que todos os processos estejam em conformidade com as normas e regulamentações vigentes;
- Capacitação contínua dos servidores, garantindo que estes estejam aptos para atender às demandas da administração pública com excelência;
- Melhora na gestão dos recursos públicos, promovendo a eficiência e a eficácia nas operações administrativas;
- Aumento da transparência nas ações governamentais, facilitando o acesso à informação para a população e promovendo a participação social;
- Implementação de boas práticas de governança, promovendo a prevenção de atos que causem danos à administração pública e a promoção de uma cultura ética organizacional.

Responsabilidades compartilhadas

Em seu sentido lato, “responsabilidade compartilhada” pode ser interpretada como um conjunto de atribuições individualizadas e

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

encadeadas, cujo resultado final é agregar objetividade e celeridade aos processos de governança na gestão pública. Por isso, uma das formas de garantir que todas as fases de um Plano de Integridade sejam integralmente cumpridas envolve a distribuição de tarefas e responsabilidades inerentes a cada ação em consonância com as atribuições do núcleo e as competências técnicas e profissionais dos servidores.

Com a finalidade de elaborar o Plano de Integridade – Previne Niterói da Controladoria Geral, o Núcleo de Integridade foi reestruturado e fortalecido como forma de garantir que as diretrizes da Política de Integridade tenham bases sólidas para o seu incremento. Tendo ultrapassado a fase de elaboração, segue-se a de execução, monitoramento e avaliação em que as responsabilidades serão devidamente atribuídas aos servidores em função dos núcleos específicos de atuação, conforme ANEXO I.

Estratégias de execução, monitoramento e avaliação

A execução, o monitoramento e a avaliação são três fases fundamentais para o sucesso de um Plano de Integridade. A execução é uma fase crucial do Plano e contempla a descrição e o exercício objetivo das ações e tarefas planejadas. O monitoramento contínuo, realizado pelo Controle Interno, é um recurso essencial, pois, visa fundamentalmente atuar na prevenção, detecção e correção de eventuais problemas encontrados durante a execução. Sua finalidade é acompanhar as ações do Plano mirando aferir os resultados alcançados, as medidas de mitigação, os núcleos responsáveis e os indicadores selecionados.

Execução

A execução das ações do Plano de Integridade da CGM é da responsabilidade do órgão, por meio da distribuição de responsabilidades entre os Núcleos Operacionais que o compõem.

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Cada núcleo terá funções específicas, garantindo que as ações sejam realizadas de maneira coordenada e eficaz. A participação ativa de todos os servidores é fundamental para o sucesso do Plano, visando o atendimento de todos os objetivos institucionais.

Monitoramento

O monitoramento das ações do Plano de Integridade da CGM será realizado de forma contínua, permitindo, assim, a verificação da execução das ações previstas, a análise do cumprimento das diretrizes e a comunicação regular sobre o progresso do programa. Desta forma, a CGM garantirá que as práticas de integridade estejam sempre alinhadas às melhores normas e procedimentos, promovendo um ambiente administrativo transparente e responsável. Além disso, o monitoramento contínuo permitirá realizar a:

- a)** atualização das iniciativas;
- b)** identificação de novos riscos;
- c)** redefinição de prioridades;
- d)** identificação de novas medidas mitigatórias.

Avaliação

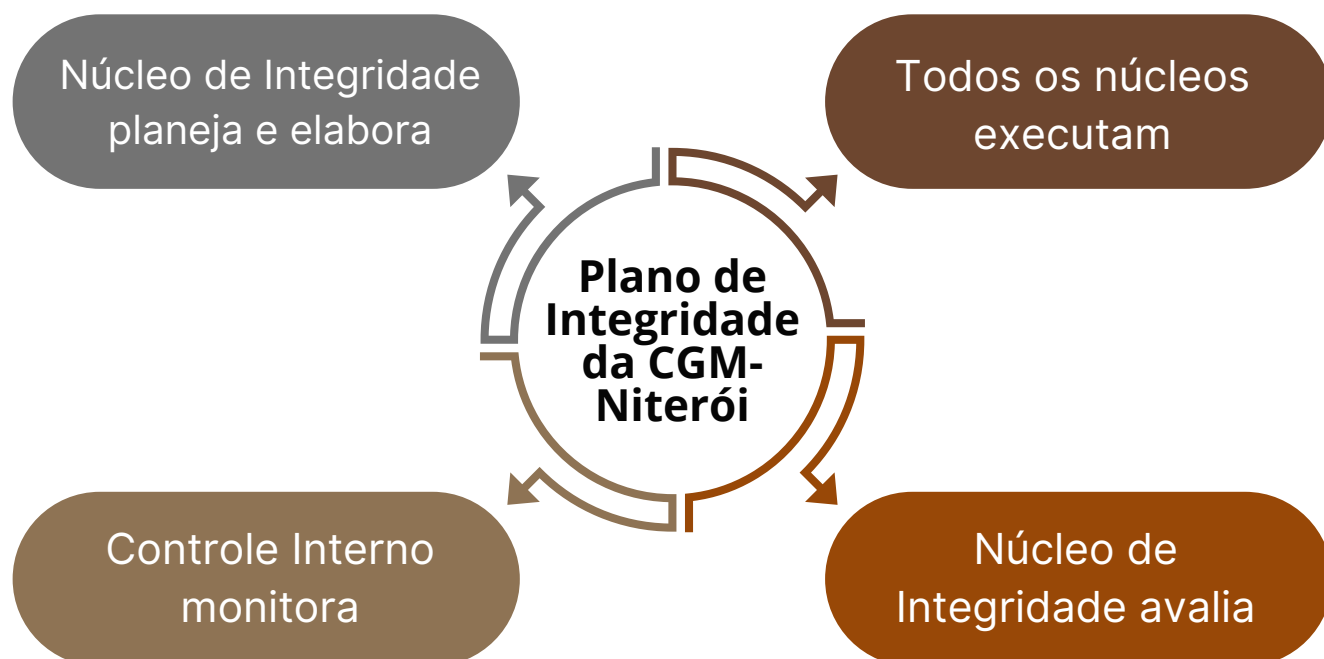
A avaliação será realizada de forma periódica e no fase final da implementação do Plano. O objetivo dessa avaliação é mensurar quanti/qualitativamente o grau de cumprimento das ações planejadas, executadas e monitoradas tendo em conta os indicadores previstos.

Essas fases são interdependentes e muitas vezes podem ocorrer simultaneamente sem que haja prejuízo para o cumprimento das ações do Plano. Por isso, é importante ressaltar a questão da “responsabilidade compartilhada”, como define a ISO 31.000 (para cada ação, uma área responsável), como está ilustrada na imagem abaixo.

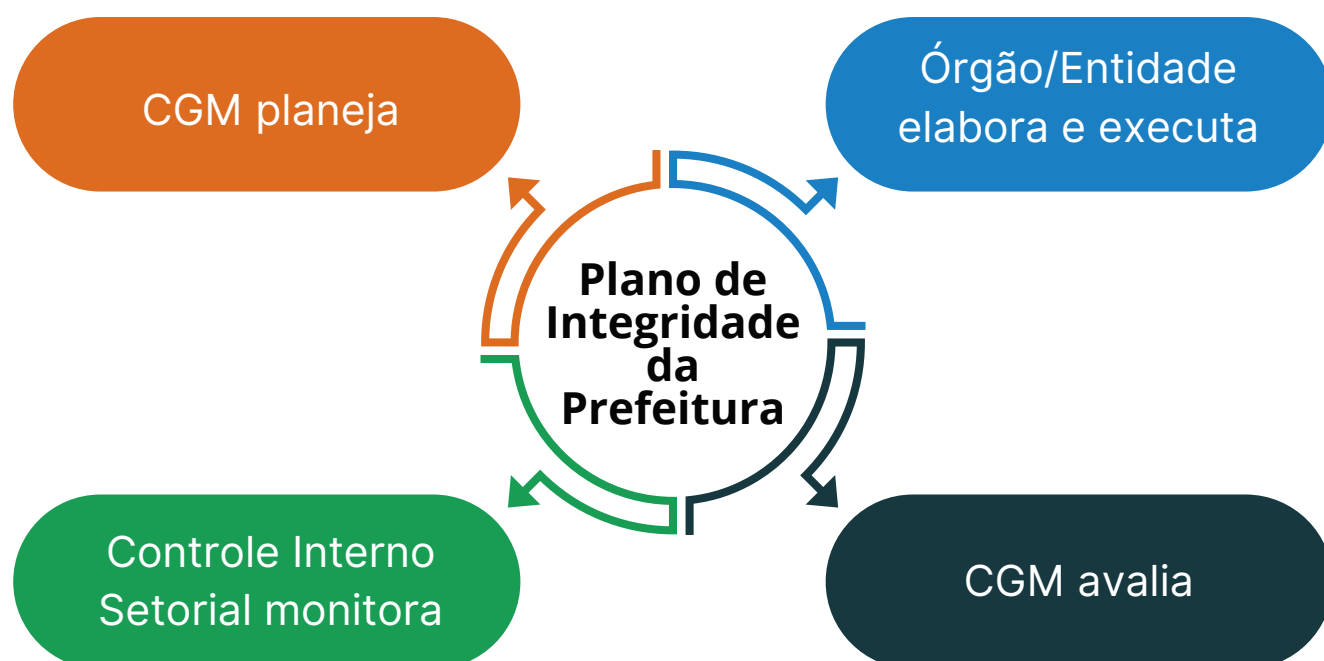
Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

No âmbito da CGM



No âmbito da Prefeitura Municipal de Niterói



Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:
www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Diagnóstico da CGM

O diagnóstico inicial é essencial para começar o trabalho. Somente conhecendo suas áreas e processos mais sensíveis é possível criar controles ou adaptar os já existentes de forma efetiva. O diagnóstico e a análise prévia das vulnerabilidades da CGM foram feitos por uma equipe multidisciplinar, com integrantes dos diversos núcleos da Controladoria. Assim, foram identificadas as áreas mais suscetíveis, permitindo atuar de maneira mais direcionada. Por isso, na elaboração do Plano levamos em conta o porte e as especificidades da CGM, com base nas informações levantadas previamente.

Gerenciamento dos Riscos em Nível Estratégico

O processo de diagnóstico, identificação e proposição de ações para mitigar os principais riscos decorrentes do Planejamento Estratégico realizado pela CGM foi estruturado para servir como um repositório estratégico de iniciativas do programa Previne, a serem desenvolvidas nos próximos biênios. Durante esta etapa, foi identificado o maior número possível de vulnerabilidades, promovendo o desenvolvimento de ações capazes de gerar melhorias significativas. Com base no preenchimento do Planilha de Gerenciamento de Riscos, entendemos que dispomos de elementos robustos para fortalecer as iniciativas já em andamento. Dessa forma, reforçamos o compromisso de consolidar a CGM como referência na promoção da cultura de integridade em Niterói.

Ações de fortalecimento da CGM

As ações definidas para o fortalecimento do CGM, definidas por meio do Planilha de Gerenciamento de Riscos e do Questionário de Avaliação de Maturidade, foram elaboradas não apenas a partir do diagnóstico inicial do órgão, mas também por meio de propostas dos

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

diversos Núcleos Operacionais. Soma-se a isso o compromisso da CGM em promover uma cultura de integridade, garantindo uma comunicação clara e contínua sobre os valores e princípios que devem orientar a atuação do órgão. As ações pactuadas têm como objetivo aprimorar as entregas da CGM com base nas melhores práticas de governança, com fundamento nos princípios da integridade, transparência, redução de risco de eventos relacionados a irregularidades e desvios de conduta.

Riscos de Integridade associados às ações

A Lei Municipal 3.466/2020 conceitua ‘risco de integridade’ como sendo uma vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Os riscos compõem uma das categorias que integram a gestão como efeito da incerteza nos objetivos. Na ISO 31000, risco é considerado um efeito ou desvio em relação ao esperado – positivo e/ou negativo. Muitas vezes é caracterizado pela referência aos eventos potenciais e às consequências, ou uma combinação destes, expressa em termos de uma soma de consequências de um evento (incluindo mudanças nas circunstâncias) e a probabilidade de ocorrência associada.

Os riscos à integridade são tratados a partir de ações de mitigação, com aprimoramento de controles internos que devem contribuir para o atendimento da missão e o alcance dos objetivos do órgão. Ademais, a identificação e o tratamento dos riscos visam à preservação da imagem da CGM. Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos, disposta no Decreto Municipal Nº 13.425/19 de 20 de dezembro de 2019.

Os riscos internos e externos da CGM foram levantados, as ações definidas, assim como as formas de mitigação e indicadores. Estas podem ser constatadas na planilha de ações que conta do anexo deste Plano.

Riscos internos

- Perda de credibilidade e autonomia;
- Não ser reconhecida como indutora de integridade e ética;
- Ausência de compromisso, zelo e efetividade no monitoramento e controle na tramitação dos processos e na observância dos protocolos estabelecidos;
- Ausência de capacidade de fomentar a cultura de integridade nos demais órgãos/entidades, governo e sociedade;
- Ausência de servidores capacitados, efetivos, independentes, com garantia de continuidade do trabalho.

Riscos Externos

- Baixa adesão dos servidores da Prefeitura Municipal de Niterói nas capacitações realizadas em parceria com a EGG e outras instituições;
- Falta de comprometimento da Alta Administração na implementação dos Planos de Integridade – Previne Niterói nos órgãos/entidades;
- Mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos Planos de Integridade – Previne Niterói dos órgãos e entidades deficientes;
- Ausência de parcerias para a realização de capacitações, visando a manutenção da política de integridade nos órgãos/entidades e nas pessoas jurídicas de direito privado de Niterói;
- Ausência de parcerias para fomentar a cultura de integridade na sociedade;
- Baixa adesão da sociedade/pessoas jurídicas às diretrizes de integridade determinadas pela legislação vigente a qual a CGM embasa sua política de promoção de integridade.

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Ações mitigatórias

As medidas mitigatórias consistem em ações com o objetivo de minimizar ou eliminar eventos adversos que apresentam potencial para causar prejuízos. Este tipo tem como objetivo antecipar a ocorrência de impactos negativos.

As medidas mitigatórias listadas na planilha foram propostas pela CGM para eliminar ou controlar os impactos dos riscos identificados, que podem comprometer o cumprimento das ações do Plano de Integridade – Previne Niterói.

Essas medidas oferecem orientações específicas e pontos de atenção para guiar os servidores do órgão sobre questões que devem ser discutidas e implementadas, visando minimizar a ocorrência de situações adversas relacionadas à efetivação das ações.

Nesta etapa, a CGM focou em soluções mitigatórias precisas para os riscos mais relevantes, fortalecendo as medidas existentes e criando novas, com base nas prioridades estabelecidas, evitando conflitos ou prejuízos para os diversos setores do órgão.

Indicadores de Avaliação

Para aferir as ações do Plano de Integridade – Previne Niterói, a CGM implementou indicadores que refletem objetivamente o grau de cumprimento das determinações. A avaliação desses indicadores será realizada periodicamente, com ênfase maior ao final da implementação do plano.

O objetivo desta etapa é mensurar o grau de cumprimento efetivo dos indicadores, identificando oportunidades de melhoria nas ações de promoção da cultura de integridade e aprimorando as ações de mitigação sempre que necessário. Para isso, é essencial estabelecer a metodologia e os instrumentos de avaliação que serão aplicados pelo órgão, conforme os indicadores a serem avaliados.

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Comunicação

A comunicação eficaz é um elemento essencial para o sucesso do Plano de Integridade Previne Niterói, garantindo que as informações sobre suas diretrizes, ações e impactos sejam amplamente divulgadas e compreendidas pelos públicos envolvidos. Sendo assim, a comunicação realizada na CGM tem como objetivo **informar, engajar e conscientizar** servidores e cidadãos sobre a importância da adoção de boas práticas na gestão pública, reforçando o compromisso da Prefeitura de Niterói com a ética, a transparência e a responsabilidade institucional. Seu alcance inclui servidores, gestores, fornecedores e a sociedade civil.

Estratégias, ações e metas do Plano de comunicação

A estratégia de comunicação do Previne Niterói é voltada para três públicos principais:

- **Servidores da CGM:** diretamente envolvidos na implementação e coordenação do Plano de Integridade no órgão;
- **Servidores da Prefeitura:** responsáveis por aplicar as diretrizes do programa no dia a dia da administração pública e executar as ações dos seus próprios planos de integridade;
- **Cidadãos:** que devem ser esclarecidos sobre as iniciativas do Previne Niterói para fortalecer o controle social e a participação da sociedade na construção de uma gestão pública mais íntegra.

Para atingir esses públicos de forma eficaz, serão utilizadas diversas frentes de comunicação. No ambiente interno, a comunicação será realizada por meio de murais de avisos, e-mails

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

institucionais, grupos de mensagens via WhatsApp, oficinas de capacitação, boletins informativos e cartilhas. Também serão promovidas campanhas de conscientização e divulgação periódica das atualizações e avanços das ações do Plano de Integridade.

Já para o público externo, os principais canais de comunicação serão o site da CGM e postagens nas redes sociais da Controladoria, garantindo a transparência das ações e incentivando a participação cidadã.

A comunicação do Previne Niterói será estruturada com base em mensagens-chave que reforçam a importância da integridade e da ética no serviço público, o papel da CGM e da Prefeitura na implementação do plano, as ações realizadas e seus impactos na gestão municipal. A comunicação interna desempenha um papel fundamental na promoção do engajamento dos servidores, garantindo que todos compreendam a relevância do Plano de Integridade e se sintam parte ativa do processo de implementação. A atualização contínua sobre os avanços do programa são essenciais para fortalecer essa participação.

As ações de comunicação do Previne Niterói incluem a produção de postagens em redes sociais que explicam o programa e sua importância tanto para a administração pública quanto para a sociedade. Além disso, serão divulgadas ações executadas e seus impactos, reforçando os benefícios da integridade na gestão pública. No âmbito interno, serão realizadas reuniões periódicas com os servidores da Controladoria Geral do Município para acompanhar o progresso das ações e garantir o alinhamento estratégico. Também serão promovidas oficinas de capacitação para os setoriais de outros órgãos da Prefeitura, acompanhadas da disponibilização de materiais de apoio, visando auxiliar na elaboração e execução de seus respectivos planos de integridade.

Além disso, serão realizadas ações de sensibilização em datas alusivas à campanhas nacionais e internacionais relacionadas à ética e à integridade pública, promovendo reflexões sobre o tema.

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Outra ação essencial será a campanha voltada para o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, destacando suas diretrizes e princípios fundamentais para orientar a conduta dos servidores. Entre as iniciativas de maior alcance, destaca-se o evento "Niterói Compliance Day", voltado tanto para servidores municipais como para o público geral, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre boas práticas de integridade e compliance.

A partir dos resultados das ações de comunicação, o Plano deverá ser revisado e aprimorado para garantir sua efetividade.

Capacitação

No início da implementação do programa Previne Niterói em todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), e com o objetivo de fomentar e consolidar uma cultura de integridade no Poder Executivo, a CGM, em parceria com a EGG e a PGM, realizou o primeiro Curso de Capacitação ***Previne Niterói: Auxiliando a Administração Pública na Elaboração e Implementação do Plano de Integridade***, destinado a gestores e servidores.

O Curso tinha como premissa básica, capacitar os gestores e servidores com as ferramentas necessárias para o diagnóstico, a implementação e o fortalecimento dos respectivos Planos de Integridade – Previne Niterói.

A CGM, enquanto promotora do curso, atualmente em formato EAD pela EGG, vem reforçando a importância de que todos os servidores complementem a sua formação inicial por meio de capacitações específicas voltadas para a solução dos problemas mais críticos. Essas capacitações têm como objetivo principal criar um ambiente tecnicamente favorável ao enfrentamento dos desafios identificados durante a implementação do Plano.

A equipe da CGM mantém-se atenta às diversas oportunidades de capacitação, buscando continuamente o desenvolvimento de

novas competências e habilidades que permitam o pleno cumprimento de suas funções.

Além das capacitações promovidas prioritariamente pela EGG, a CGM incentiva seus servidores a ampliarem seus conhecimentos por meio de outras instituições renomadas, como a Universidade Federal Fluminense (UFF), o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) e a Escola de Contas e Gestão do Estado do Rio de Janeiro (ECG-TCE/RJ)."

Acesse o Curso: Previne Niterói: Auxiliando a Administração Pública na Elaboração e Implementação do Plano de Integridade, através do QR Code ao lado



Principais Normas relativas à Integridade

- Lei Municipal Nº 3.466/20 de 10 de janeiro de 2020 - Institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói;
- Decreto Nº 13.143/18 de 18 de dezembro de 2018 - Obrigatoriedade da publicidade da declaração de bens dos secretários e dirigentes da Administração Pública Municipal; Decreto Nº 13.269/19 de 29 de junho de 2019 - Obrigatoriedade de utilização dos Termos de Requisitos Mínimos (TRMs) para a correta instrução processual;
- Decreto Nº 13.281/19 de 11 de julho de 2019 - Observância da ordem cronológica de pagamentos do poder executivo;
- Decreto Nº 13.369/19 de 26 de outubro de 2019 - Cria as Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS);
- Decreto Nº 13.370/19 de 26 de outubro de 2019 - Transferência das atividades e competências da Ouvidoria Municipal;
- Decreto Municipal Nº 13.425/19 de 20 de dezembro de 2019 -

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

Política de Gestão de Riscos;

- Decreto Municipal Nº 13.518/20 de 20 de março de 2020 - Regulamenta o Comitê de Integridade e Compliance do Município de Niterói;
- Decreto Nº 13.553/20 de 14 de abril de 2020 - Dispõe sobre necessidade de se adotar providências referentes ao controle interno e externo nos contratos e convênios celebrados pela Administração durante o Estado de Emergência em Saúde Pública ocasionado pela pandemia de Coronavírus;
- Decreto Nº 13.704/20 de 13 de agosto de 2020- Obrigatoriedade de utilização dos Guias para Identificação de Riscos (GIRs), bem como as formas de mitigação;
- Decreto Municipal Nº 13.877/21 de 23 de janeiro de 2021 - Regulamenta o Plano de Integridade do Município de Niterói;
- Decreto Municipal Nº 13.980/21 de 02 de abril de 2021 - Altera o Decreto Nº 13.518/20 que regulamentou o Comitê de Integridade e Compliance do Município de Niterói; Decreto Nº 13.979/21 de 02 de abril de 2021- Institui o Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos (SISPATRI);
- Decreto Nº 13.996/2021 de 21 de abril de 2021 - Regulamenta a Lei Nº 13.019, de 31/07/2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi

PLANILHA DE AÇÕES DE 2025/2026

Para saber mais sobre a Ouvidoria da Prefeitura de Niterói, acesse:
www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/ouvidoria/ouvidoria-da-prefeitura-de-niteroi



PLANO DE INTEGRIDADE - PREVINE NITERÓI

PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 PLANILHA CONTENDO AÇÕES, RISCOS ASSOCIADOS, SUGESTÕES DE AÇÕES MITIGATÓRIAS E DE INDICADORES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Pilar I – Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2025/2026	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Apresentar o Plano Previne Niterói - biênio 2025/2026	EIXO 1	Inexistência de documento formal que estabeleça as ações, os riscos e os indicadores de resultado prioritários no âmbito da prevenção, do controle, da transparência e do fortalecimento da integridade e do compliance no órgão.	(i) Atualização da parte descritiva do Plano de integridade e compliance para o biênio 2025/2026, seguindo as melhores práticas; (ii) Utilização do Questionário de Maturidade e da Planilha de Gerenciamento de Riscos para a definição de ações prioritárias; (iii) Sistematização das ações propostas pelos Núcleos Operacionais da CGM.	Plano de Integridade Previne Niterói atualizado e publicado no site da CGM e no Portal da transparência do Município.	Meta dos 100 dias	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Elaborar a Política de Governança e Proteção de Dados	EIXO 1	Inexistência de normas e diretrizes institucionalizadas que previnam a ocorrência de falhas, vazamentos de dados ou informações protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados.	Atualizar o Decreto nº 15.302/2024, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para adequação às disposições da LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal, institui a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais (PGPD) e revoga o Decreto Municipal nº 14.741/2023.	Decreto atualizado e publicado no Diário Oficial do Município.	Meta dos 100 dias	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar II.I. –Ações comuns a toda administração	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade Previne Niterói - referente ao biênio 2025/2026, visando fortalecer a cultura de integridade no órgão ou entidade.	EIXO 1	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e do Decreto Municipal nº 13.877/2021, que estabelecem as diretrizes para a implementação do Previne nos órgãos e entidades do Município de Niterói.	Identificar os objetivos e as ações prioritárias, os riscos associados, as ações mitigatórias e os indicadores de avaliação de desempenho, para elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade 'Previne Niterói' (2025/2026), alinhado às melhores práticas de controle, governança, proteção de dados, gestão de riscos, ética, transparência e combate à corrupção.	Plano de Integridade atualizado e publicado no site do órgão ou entidade e no Portal da Transparência do Município.	Decreto Municipal nº 13.877/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Demonstrar comprometimento da Alta Administração por meio da assinatura do Termo de Compromisso relativo à execução das ações de Integridade e Compliance do "Previne Niterói" (biênio 2025/2026), bem como participações, treinamentos e capacitações sobre temas ligados à integridade e compliance, evidenciando apoio manifesto na implementação e no fortalecimento da Cultura de Integridade e Compliance no ambiente do órgão/entidade do Município.	EIXO 1	Ausência de apoio explícito da Alta administração na implementação das ações do Plano de Integridade Previne Niterói (2025/2026) em descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto nº 13.877/2021.	Assinar o Termo de Compromisso; Participar de eventos e capacitações relacionados aos temas de integridade, compliance e correlatos.	(I) Termo de Compromisso assinado pelo Secretário/Presidente. (II) Pelo menos, um evento anual que envolva capacitações e/ou treinamentos sobre temas ligados à integridade e compliance contemplado com a participação da Alta Administração.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Capacitar o(a) gestor(a) do órgão ou entidade por meio de curso com Certificação Internacional sobre Riscos (ISO 31.000), Antissuborno (ISO 37.001) ou Compliance (ISO 37.301), com o objetivo de fortalecer a implementação de ações e boas práticas de governança corporativa e a cultura da Integridade e do Compliance.	EIXO 1	Desconhecimento das principais Normas Internacionais referentes à Gestão de Riscos, Antissuborno e Compliance, podendo comprometer a capacidade de identificar, avaliar e mitigar os riscos institucionais.	Realizar, pelo menos, uma capacitação com Certificação Internacional pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade, preferencialmente em 2025.	Certificação Internacional realizada pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

4. Incentivar os integrantes da Rede de Controle Interno (RECONIT), Rede de Planejamento e Orçamento (PlaNit), Rede de Administradores do e-ciga, Rede de Agentes de Contratação, Rede de Contabilidade e outros servidores designados para exercer as atribuições de Fiscais de Contrato a se capacitarem, preferencialmente, através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói) e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	EIXO 1	Ineficiência das Redes Municipais devido à ausência de servidores capacitados para exercerem suas funções operacionais e administrativas de forma célere e competente; Ausência de Fiscais de Contratos devidamente capacitados para a realização de suas funções e sem conhecimento dos termos do instrumento contratual.	Capacitar os integrantes das Redes e Fiscais de Contratos, preferencialmente através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói); e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	(I) 100% dos servidores pertencentes às Redes capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP. (II) Servidores designados como Fiscais de Contratos capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
5. Atualizar e divulgar tempestivamente em seu site oficial (caso tenha), informações relacionadas à administração de recursos humanos da instituição, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; indicação da lotação por servidor.	EIXO 3	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o acesso à informação no Município de Niterói, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações, observando o disposto nos arts. 7º e 8º. Comprometimento significativo da participação social ao ter a divulgação dessas informações apenas no Portal da Transparência.	Divulgar em seu site oficial (caso tenha) informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão ou entidade, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; e indicação da lotação por servidor.	Captura de tela e link das informações relacionadas à administração de recursos humanos divulgados no site do órgão/entidade	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
6. Gerenciar riscos em nível estratégico com base na Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle englobando, no mínimo, as seguintes etapas: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e registro de riscos; (III) Análise dos riscos; (IV) Tratamento e monitoramento das propostas de ação e/ou contingências.	EIXO 2	Perdas financeiras, danos à reputação e imagem institucional, com consequências graves para o órgão/entidade e seu respectivo gestor (a) pela ausência de planejamento para lidar com eventos adversos (riscos).	Utilizar a Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle – instrumento administrativo de Prevenção e Gerenciamento de Riscos instituído pela Portaria nº 029/CGM/2022, disponível no site institucional da CGM, para auxiliar no gerenciamento de riscos no órgão/entidade.	Instrumento (planilha) de gerenciamento de riscos - disponibilizados nos anexos da "Metodologia Previne Niterói" - preenchido.	Portaria nº 029/CGM/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Fomentar a adesão de fornecedores dos órgãos e entidades da Prefeitura de Niterói à Política de Integridade e Compliance "Previne Niterói", garantindo a qualidade e execução das contratações em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto nº 14.235/2021.	EIXO 3	Inobservância do Decreto nº 14.235/2021, que regulamenta o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município. Descumprimento e/ou inobservância da Lei Federal Nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção (Art. 7º, Inciso VIII).	Disponibilizar e/ou enviar informações, através dos canais oficiais do órgãos ou entidade, sobre a implementação do Previne Niterói aos principais fornecedores. Realizar eventos, campanhas e/ou notificação pelos canais oficiais, aos principais fornecedores, com claro estímulo e direcionamento para adesão ao "Previne Niterói".	(I) Pelo menos, uma notificação/e-mail anual com informações sobre a implementação do Previne Niterói, enviada aos principais fornecedores do órgão ou entidade. ou (II) Pelo menos, um evento e/ou campanha anual direcionada aos principais fornecedores, abordando os temas Integridade, Compliance e Gestão de Riscos.	Decreto Municipal nº 14.235/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Acompanhar as determinações dos órgãos de Controle Externo, visando controlar o número de representações em face de editais de licitação de Niterói no TCE/RJ, bem como a quantidade de exames reiterados por aquele Tribunal, em atendimento aos riscos mais comuns levantados nas decisões da Corte de Contas.	EIXO 2	Ausência de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das determinações dos órgãos de Controle Externo, podendo acarretar o aumento de representações e exames pelo TCE/RJ.	Utilizar do MMAR (Mapa de Monitoramento de Atendimento às Recomendações) para sistematizar e acompanhar as recomendadas/solicitações advindas do TCE-RJ).	Mapa de Monitoramento de Atendimento às recomendações preenchido.	TCE-RJ	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9. Responder todas as manifestações oriundas dos cidadãos através do canal de ouvidoria, visando atingir o percentual de 100% de respostas, cumprindo o prazo legal.	EIXO 3	Não cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	Melhorar os indicadores de monitoramento e resultados, referente ao tempo médio de resposta e percentual de respostas dadas aos usuários pelos órgãos e entidades. Aprimorar os procedimentos e os fluxos das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria visando maximizar a capacidade de resolubilidade.	100% das manifestações oriundas dos cidadãos respondidas dentro do prazo legal.	Lei Federal nº 13.460/2017	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

10. Publicar Portaria atualizada contendo a relação dos titulares das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS) ou do Controle Interno (CI), sempre que houver alteração, observando os critérios que garantem a transparência e a imparcialidade nas demandas da atividade de Controle Interno.	EIXO 3	Descumprimento dos Decretos Municipais N° 13.369/19, que cria as UCIS, e n° 15.123/2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SCI - do Poder Executivo Municipal e seus respectivos anexos, que tratam do processo seletivo e avaliação curricular das UCIS.	Publicar Portaria atualizando os membros das UCIS ou do CI, assegurando as competências e as responsabilidades presentes no Decreto Municipal n° 15.123/2023 e nas melhores práticas, em conformidade com as diretrizes legais e regulamentares.	Portaria com os integrantes das UCIS ou CI publicada no Diário Oficial do Município.	Decreto Municipal N° 13.369/19	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
11. Capacitar os setoriais de LGPD responsáveis pela aplicação da Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com o objetivo de assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	EIXO 1	Ineficiência ou falhas na implementação das diretrizes e no tratamento de dados previstos na Lei n° 13.709/2018, comprometendo a proteção de dados pessoais e aumentando o risco de não conformidade nos órgãos e entidades municipais.	Realizar capacitações dos setoriais de LGPD, visando assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	Setoriais de LGPD do órgão ou entidade capacitados.	Lei Federal n° 13.709/2018	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
12. Participar dos encontros presenciais dos integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT), visando promover o alinhamento de procedimentos, o compartilhamento de boas práticas e a articulação de soluções conjuntas que promovam o controle e a prevenção de irregularidades.	EIXO 1	Ausência de alinhamento de procedimentos e de boas práticas de controle interno nos órgãos ou entidades, acarretando falhas ou inconformidades nos processos operacionais e administrativos.	Participar dos encontros presenciais realizados pelo Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Niterói - Encontro RECONIT.	Participação de todos os membros do CI do órgão ou entidade em todos os encontros presenciais realizados pela CGM efetivada.	Portaria N° 004/CGM/2019	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13. Elaborar e publicar Protocolo de Desligamento/Exoneração de servidores, visando o estabelecimento de diretrizes e procedimentos que garantam a conformidade com as normas vigentes.	EIXO 3	Descumprimento do Decreto Municipal n° 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal. Infração da Lei n° 13.709/2018 através do vazamento de dados por ex-servidores.	Elaborar e publicar Protocolo de Exoneração de Servidores do órgão ou entidade, seguindo as melhores práticas administrativas.	Protocolo de exoneração elaborado e publicizado no site do órgãos ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
14. Realizar campanha interna de forma periódica para informar aspectos importantes sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, Decreto Municipal n° 14.293/2022, divulgando conceitos fundamentais, princípios, deveres e vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros.	EIXO 1	Desconhecimento, por parte dos servidores, dos conceitos fundamentais, princípios, deveres, obrigações, vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros, previstos no Decreto Municipal n° 14.232/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal	Realizar palestras internas ou produzir material de divulgação do Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal e do Almanaque do Código.	Pelo menos uma campanha anual, ou ação equivalente, sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal realizada.	Decreto Municipal n° 14.232/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar III. Ações identificadas pelo próprio órgão da Administração direta	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Elaborar e disponibilizar o Guia de Identificação de Riscos (GIR), com base na Lei n° 14.133/2021, para orientação dos agentes que atuam nos procedimentos administrativos de contratação.	EIXO 2	Ausência de padronização e orientação adequada para os agentes responsáveis pelos procedimentos administrativos de contratação.	(i) Elaboração e divulgação do GIR nos canais oficiais da CGM; (ii) Realização de oficinas presenciais para orientar as UCIS e os CI quanto a utilização do GIR.	GIR com base na Lei n° 14.133/2021, elaborado e publicizado.	Lei Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Elaborar e disponibilizar os principais Termos de Requisitos Mínimos (TRMs) para orientar e padronizar as especificações técnicas e normativas em processos administrativos.	EIXO 2	Ausência de padronização das especificações técnicas e normativas nos processos administrativos, resultando em erros e falhas na instrução processual.	Elaboração e disponibilização, nos canais oficiais do órgão, dos principais TRMs para orientar e padronizar as especificações técnicas e normativas em processos administrativos.	?? Termos de Requisitos Mínimos (TRMs) elaborados e publicados.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Promover o desenvolvimento técnico dos servidores do Núcleo de Análises Processuais por meio da realização de capacitações disponibilizadas pela administração municipal através da EGG.	EIXO 2	Ausência de conformidade na tomada de decisões por parte dos servidores do Núcleo de Análises Processuais podendo acarretar problemas na aplicação da legislação vigente.	Realização de capacitações técnicas para os integrantes dos servidores do Núcleo de Análises Processuais através da EGG e outras instituições.	Realização de, pelo menos, um curso anual pelos integrantes do Núcleo de Análises Processuais.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Promover encontros presenciais com os integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT) com o intuito de promover o alinhamento de procedimentos e o compartilhamento de boas práticas.	EIXO 2	Divergências na aplicação de normas, ausência de padronização nas atividades de controle interno e dificuldades na implementação de ações integradas.	Realização de encontros/capacitações presenciais para os integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT) de forma periódica.	Um encontro anual com os integrantes da RECONIT realizado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
5. Elaborar Manual com os principais pontos sensíveis identificadas nas análises processuais, acompanhadas das respectivas soluções e orientações para a adoção de práticas corretas com o objetivo de prevenir a reincidência de erros, padronizar procedimentos e promover a eficiência e a conformidade nas análises realizadas.	EIXO 1	Comprometimento da eficiência e da conformidade das análises realizadas, aumento de inconsistências, retrabalho e descumprimento de normas.	Organização e compilação dos principais pontos sensíveis identificadas pelo Núcleo de Análises Processuais acompanhadas das soluções e orientações para a adoção de práticas corretas.	Manual elaborado e publicado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

6. Realizar o diagnóstico do modelo de maturidade em ouvidoria pública, visando aprimorar o atendimento ao cidadão.	EIXO 3	Baixa qualidade do atendimento e insatisfação do cidadão	Realização de diagnóstico, visando identificar as principais fragilidades a serem mitigadas/reduzidas pela implementação de boas práticas de atendimento ao cidadão.	Diagnóstico anual realizado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Realizar capacitações direcionadas ao Núcleo de Ouvidoria e Incremento à Transparência, visando o fortalecimento das competências técnicas dos servidores do Núcleo.	EIXO 3	Defasagem técnica e comprometimento da qualidade do serviço/atendimento prestado ao cidadão pelo Núcleo de Ouvidoria e incremento à Transparência.	Realização de capacitações constantes em observância às melhores práticas de atendimento ao cidadão.	100% dos integrantes do Núcleo de Ouvidoria incremento à Transparência capacitados com, no mínimo, um curso anual.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Contratar empresa que ofereça serviços completos de desenvolvimento de sites, incluindo design, hospedagem e manutenção, para garantir uma presença online robusta e funcional.	EIXO 3	Ausência de qualidade e transparência das informações; funcionalidade deficiente, insegurança e problemas com a imagem institucional.	Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do novo site da CGM, em observância às melhores práticas de segurança, transparência e publicidade das informações institucionais.	Contratação realizada; Novo site desenvolvido.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9. Capacitar servidores em diversos níveis, com foco na construção/aprimoramento de dashboards que permitam a apresentação de informações e métricas de forma resumida e interativa.	EIXO 1	Dificuldade na apresentação das informações e das métricas de forma clara e interativa, comprometendo a tomada de decisões do gestor.	Realizar capacitações para os integrantes do NRM em nível intermediário e avançado com vistas ao aprimoramento de dashboards da CGM.	Pelo menos um curso realizado anualmente pelos integrantes do NRM.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
10. Realizar reuniões entre os Núcleos Operacionais para a apresentação/compartilhamento de informações institucionais e o alinhamento aos objetivos.	EIXO 1	Ausência de conformidade entre os objetivos institucionais e falhas na comunicação, comprometendo a comunicação e a eficiência na implementação de ações estratégicas e boas práticas de gestão e governança.	Realização de reuniões mensais pelos Núcleos Operacionais da CGM como forma de apresentação das informações institucionais e das entregas em andamento e finalizadas.	Pelo menos uma reunião mensal realizada pelos Núcleos Operacionais.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
11. Realizar oficinas de monitoramento das ações do Previne Niterói - biênio 2025/2026 como forma de fortalecer o Sistema de Integridade e Compliance do Município.	EIXO 1	Ausência de conformidade na avaliação das ações pactuadas, dificultando o fortalecimento do Sistema de Integridade e Compliance do Município.	Realização de oficinas presenciais de monitoramento das ações do Previne Niterói - biênio 2025/2026, como forma de fortalecer o Sistema de Integridade e Compliance do Município.	Pelo menos uma oficina de monitoramento realizada anualmente.	Desreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
12. Contratar sistema de monitoramento das ações de integridade e compliance, visando garantir maior eficácia no acompanhamento e no monitoramento das ações pactuadas no âmbito do Previne Niterói.	EIXO 3	(i) Dificuldade em acompanhar e avaliar as ações de integridade e compliance do Previne Niterói, comprometendo os resultados alcançados. (ii) Inexistência de padrões objetivos para avaliar as ações de integridade e compliance do Previne Niterói.	Realizar pesquisas exploratórias para a contratação/criação de um sistema de monitoramento padronizado das ações de integridade e compliance.	Pesquisa exploratória realizada; Processo de contratação elaborado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13. Aplicar o questionário de percepção da integridade na Prefeitura Municipal de Niterói, visando apoiar a Controladoria Geral do Município (CGM) na identificação de medidas essenciais para fortalecer ainda mais a cultura de integridade no âmbito municipal.	EIXO 1	Ausência de mecanismos ou controles para identificar lacunas e pontos críticos na Prefeitura de Niterói, dificultando a implementação de medidas eficazes para o fortalecimento da cultura de integridade.	Aplicação de um questionário anônimo para todos os servidores da Prefeitura de Niterói através do Google Forms .	Questionário aplicado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
14. Realizar o Niterói Compliance Day como forma de conscientizar os gestores e servidores públicos da Prefeitura Municipal de Niterói sobre a importância da implementação, monitoramento e avaliação dos Planos de Integridade e compliance nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município.	EIXO 1	Baixo engajamento e conscientização dos gestores e servidores sobre a importância dos Planos de Integridade e Compliance, dificultando a implementação de boas práticas de conformidade e governança no município.	Realização do "Niterói Compliance Day" com apresentação de palestras/oficinas e troca de boas práticas na implementação do Previne Niterói nos órgãos e entidades.	Niterói Compliance Day realizado anualmente.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	
15. Elaborar um manual com orientações objetivas e claras sobre como implementar, monitorar e comprovar as ações do Plano de Integridade Previne Niterói.	EIXO 3	Dificuldades na implementação e no monitoramento do Plano de Integridade Previne Niterói, resultando em inconsistências nas ações e falta de conformidade, comprometendo a eficácia do Previne Niterói.	Elaboração e divulgação do Manual sobre como implementar, monitorar e comprovar as ações do Plano de Integridade Previne Niterói.	Manual elaborado e publicado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
16. Elaborar e disponibilizar uma cartilha com os conceitos mais importantes sobre a LGPD, visando promover a conscientização dos servidores sobre a importância da proteção de dados.	EIXO 1	Falta de conscientização dos servidores, aumentando os riscos no tratamento inadequado de dados, vulnerabilidades na segurança da informação e possíveis descumprimentos da legislação em vigor.	Elaboração e disponibilização de uma cartilha com os conceitos mais importantes sobre a LGPD nos canais oficiais da CGM.	Cartilha elaborada e publicizada nos canais oficiais de CGM.	Lei Federal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
17. Publicar informações no Portal da CGM sobre como os dados pessoais são coletados, tratados e protegidos a nível municipal.	EIXO 3	Descumprimento da legislação Federal e Municipal sobre LGPD, no que se refere a coleta e o tratamento dos dados sensíveis e protegidos pela legislação.	Elaboração e publicização de informações sobre como os dados são coletados e tratados na CGM.	Informações disponibilizadas no site oficial da CGM.	Lei Federal e Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
18. Elaborar e disponibilizar a Cartilha de boas práticas de governança para a Prefeitura Municipal de Niterói, considerando os aspectos que fortaleçam a governança pública e garantam uma administração mais eficiente e transparente.	EIXO 1	Ausência de diretrizes claras para a gestão pública, comprometendo a eficiência administrativa, a transparência e a implementação de práticas que fortalecem a governança no município.	Elaboração e disponibilização de uma Cartilha de boas práticas de para a Prefeitura Municipal de Niterói, com base nas melhores práticas de governança.	Cartilha elaborada e publicizada.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
19. Elaborar o Plano Anual de Auditoria, alinhado às melhores práticas, visando assegurar a eficiência, a transparência e a conformidade das auditorias a serem realizadas, em consonância com as prioridades do Município de Niterói.	EIXO 2	Ausência de direcionamento estratégico das auditorias, comprometendo a eficiência, a transparência e a conformidade dos processos, além de dificultar a identificação e mitigação de riscos.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria, alinhado às melhores práticas, visando assegurar a eficiência, a transparência e a conformidade das auditorias a serem realizadas pela CGM.	Plano de Auditoria elaborado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

20. Informar à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) sobre a inclusão de novos itens no anexo da Deliberação TCE/RJ nº 285/2018, para o exercício em questão.	EIXO 3	Inconsistências no planejamento orçamentário, descumprimento de normativas e dificuldades na execução financeira do município.	Informar tempestivamente à SMF sobre a inclusão de novos itens no Anexo à Deliberação TCE/RJ nº 285/2018 para o exercício.	Informações mensais enviados à SMF.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
21. Elaborar o plano de Comunicação da CGM Niterói, garantindo a disseminação dos objetivos institucionais em conformidade com o planejamento estratégico.	EIXO 3	Deficiente comunicação e disseminação das ações e dos objetivos institucionais interna e externamente, prejudicando a imagem do órgão.	Elaboração do Plano de comunicação anual da CGM visando garantir a divulgação de informações institucionais do órgão.	Plano de comunicação anual elaborado	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
22. Realizar e divulgar internamente os fluxos de entrada e saída das demandas da Controladoria.	EIXO 1	Desorganização ou dificuldade na organização interna dos processos que entram e que saem da CGM	Elaboração de um digrama contendo os fluxos de entrada e saída das demandas da CGM	Fluxo de entrada e saída elaborado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
23. Atualizar o <i>checklist</i> dos servidores em regime de comissão e dos servidores efetivos da CGM.	EIXO 1	Inconsistências nos controles administrativos e operacionais, podendo impactar negativamente na gestão dos recursos humanos do órgão.	Atualização periódica do <i>checklist</i> dos servidores em regime de comissão e efetivos.	<i>Checklist</i> atualizado semestralmente.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
24. Elaborar e publicar o Protocolo de desligamento dos servidores da CGM abordando os aspectos relevantes do processo de desligamento.	EIXO 1	Inconsistências no processo e falta de transparência nos processos operacionais e administrativos, referentes ao processo de desligamento de servidores em regime de comissão da CGM.	Elaboração e publicação do Protocolo de desligamento dos servidores da CGM por forma a abordar os aspectos relevantes do processo de desligamento.	Protocolo elaborado e publicizado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
25. Atualizar e publicar o Protocolo de Atuação dos Núcleos Operacionais da CGM, de forma que suas ações estejam alinhados com as melhores práticas administrativas e operacionais da CGM.	EIXO 1	Ausência ou falta de alinhamento das ações operacionais e administrativas dos Núcleos Operacionais com as melhores de governança, comprometendo a eficiência, a transparência e o alcance dos objetivos institucionais.	Atualização periódica do Protocolo de atuação dos Núcleos Operacionais e a inclusão do Protocolo do Gabinete	(i) Protocolo dos Núcleos operacionais atualizado; (ii) Protocolo do Gabinete atualizado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
26. Implementar a Correição, em consonância com a Lei Municipal Nº 3.916/2024, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Lei Federal nº 12.846/2013, que versa sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.	EIXO 3	Descumprimento da Lei Municipal Nº 3.916/2024 e da Lei Federal 12.846/2013, podendo resultar em sanções, multas e restrições.	Implementação formal da Correição na CGM visando a abertura de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e sindicâncias para apurar irregularidades e aplicar sanções, além de acompanhar denúncias e representações.	Correição implementada na CGM.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
27. Estabelecer Plano de Adequação com a operacionalização à LGPD, conforme as competências desenvolvidas e estabelecidas por pressupostos normativos editados pela Comissão de Proteção de Dados, em atendimento ao art.15 do Decreto Municipal nº 15.302/2024.	EIXO 1	(i) Não observância do art. 15 do Decreto Municipal nº 15.302/2024. (ii) Recursos humanos, financeiros e tecnológicos insuficientes para a implementação das medidas de proteção de dados.	Elaboração do Plano de Adequação com a operacionalização à LGPD em parceria com outras secretarias (PGM, SMA, SMF e SEPLAG), com as medidas preparatórias para a adequação às disposições da LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal.	Plano de Adequação elaborado.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
28. Instituir a Rede de Ouvidores de Niterói, visando fortalecer a cooperação entre a ouvidoria central e as ouvidorias setoriais do Município.	EIXO 3	Comunicação deficiente entre a ouvidoria central e os setoriais, dificultando a troca de informações, a resolução de demandas e o fortalecimento da transparência e da participação social.	Realização de encontros para a institucionalização formal da Rede de Ouvidores de Niterói.	Rede de Ouvidores formalmente instituídos.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
29. Organizar encontros de Ouvidorias de Niterói, visando fortalecer a atuação das ouvidorias setoriais, compartilhar boas práticas, fomentar a transparência e a participação cidadã.	EIXO 2	Fraca integração entre a ouvidoria central e as ouvidorias setoriais, prejudicando a troca de boas práticas, a transparência e a efetiva participação social.	Organização periódica de encontros presenciais entre as Ouvidorias de Niterói para o comartilhamento de boas práticas nacionais.	Um encontro anual realizado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
30. Publicar o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município (CGM), que estabelece as diretrizes, competências e a estrutura organizacional da CGM.	EIXO 1	Ausência de clareza sobre as diretrizes, competências e estrutura organizacional, dificultando o entendimento das funções da CGM.	Publicação do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município (CGM) do D.O e nos canais oficiais da CGM.	Regimento interno publicado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
31. Comemorar o Dia Internacional de Proteção de Dados, promovendo discussões sobre formas práticas de incorporar a proteção de dados no dia a dia das operações administrativas e operacionais da CGM.	EIXO 1	Deficiente engajamento dos servidores da CGM no tratamento e na proteção dos dados sensíveis, comprometendo a sua segurança e o descumprimento da legislação vigente.	(i) Realização de encontros internos para a comemoração do Dia Internacional de Proteção de Dados; (ii) Produção de material ilustrativo para assinalar o dia.	Encontro interno anual realizado.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
32. Elaborar ou atualizar os normativos da CGM Niterói: Comitê de Integridade e Compliance, Ouvidoria, Corregedoria de Proteção de dados.	EIXO 1	(i) Normativos desatualizados, podendo gerar problemas devido a falta de alinhamento com a legislação e as boas práticas operacionais e administrativas; (ii) Descumprimento de preceitos e diretrizes legais referentes às legislações específicas por estarem desatualizadas.	Estabelecimento de processos contínuos de revisão e atualização dos normativos, garantindo a adaptação às mudanças legais nos procedimentos internos e externos do órgão.	Número de normativos atualizados e publicados.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
33. Promover campanha interna solidária para arrecadação de sangue, alimentos não perecíveis e agasalhos, visando apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social.	EIXO 1	(i) Baixa adesão dos servidores à campanha. (i) Arrecadações mal armazenadas, levando à perda de itens.	(i) Divulgar com antecedência por canais internos e reforçar a comunicação com peças visuais atrativas. (ii) Estabelecer parcerias com instituições sociais para logística e distribuição, além de disponibilizar espaço temporário para alocar os mantimentos.	Fotos e postagens nas redes sociais; Material de divulgação interna elaborada; Folheto e questionários elaborados.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

34. Realizar oficina no contexto do Mês de Conscientização da Auditoria Interna (IIA May), com foco no fortalecimento do controle interno e na promoção da cultura de integridade na gestão pública.	EIXO 1	(i) Baixa participação dos servidores devido à falta de sensibilização. (ii) Dificuldade em vincular o conteúdo com a prática cotidiana da gestão. (iii) Falta de engajamento com os temas de integridade.	Realização de oficinas no o Mês de Conscientização da Auditoria Interna (IIA May)	Oficinas prseenciais, realizadas; Postagens nas redes sociais; Registros fotográficos realizados.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
35. Participar do programa itinerante "Prefeitura Móvel", em parceria com outras secretarias, com o objetivo de promover a divulgação dos canais de denúncia e escuta da população, como o aplicativo Colab e a Ouvidoria, para o envio de solicitações e demandas.	EIXO 3	Baixo alcance da população nos canais divulgados, além de desinformação sobre a atuação da Ouvidoria.	Prestar atendimento a população no programa itinerante "Prefeitura Móvel"	Postagens (fotos/vídeos) nas redes sociais, elaboradas;	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
36. Elaborar Decreto que Dispõe sobre a gestão de conflitos de interesses no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Niterói e dá outras providências.	EIXO 1	(i) Ausência de normativo específico que estabeleça critérios objetivos para a identificação, prevenção e tratamento de situações de conflito de interesses no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Niterói; (ii) Ocorrência de conflito de interesses sem o devido tratamento normativo, em razão da ausência de critérios objetivos e diretrizes claras para sua identificação, prevenção e mitigação no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Niterói	Elaborar e publicar Decreto que Dispõe sobre a gestão de conflitos de interesses no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Niterói e dá outras providências	Decreeo Municipal elaborado e publicado no diário Oficial de Niterói	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Atribuições e Responsabilidades da Alta Administração: O cumprimento do Plano é ação de integridade e, para isso, será necessária a participação efetiva da alta administração, através da assinatura do gestor responsável no "Termo de Compromisso" e aprovação e execução das ações, de acordo com cronograma pré-estabelecido, conforme Art. 1º do decreto 13.877/2021. Atribuições e Responsabilidades dos Controles Internos Setoriais: As unidades de controle interno setoriais dos órgãos e entidades da administração pública deverão ter participação ativa tanto na elaboração, quanto na execução das ações dos planos. Atribuições e Responsabilidades da CGM NITERÓI: estabelecerá as diretrizes dos Planos de Integridade que terão a denominação de "Plano de Integridade Previne Niterói", irá elaborar matriz de Riscos de Integridade quanto às ações, bem como, apresentará formas de mitigação com indicadores que refletirão o grau de cumprimento das ações do Plano de Integridade Previne Niterói. Com base nos indicadores, A CGM-Niterói elaborará periodicamente Relatórios de Monitoramento e Avaliação que serão publicizados. EIXOS: Eixo 1: Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos Eixo 2: Análise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles Eixo 3: Estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participação social Objetivo: O Plano de Integridade – PREVINE NITERÓI, regulamentado pelo Decreto 13.877/2021, tem o objetivo de instituir estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade nos órgãos e/ou entidades na administração pública municipal de Niterói com o intuito de expandir o seu alcance para as políticas públicas por eles implementadas e monitoradas, bem como para fornecedores ou organizações privadas com as quais mantenham relação, a fim de garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate às irregularidades na administração pública municipal.									

Legenda:

A NITERÓI QUE QUEREMOS: 12 PROJETOS ESTRUTURADORES	
NITERÓI ORGANIZADA E SEGURA Mobilidade Desenv. e Ordenamento Urbano Prevenção e Segurança	1. Frequentação Urbana do Centro de Niterói – Fase I 2. Mobilidade Sustentável TransOceânica e Estudo do VLT 3. Plano Diretor de Niterói 4. CDS – Centro Integrado de Segurança Pública 5. Niterói de Bicicleta 6. Nova Guarda Municipal 7. Niterói Resiliente
NITERÓI SAUDÁVEL Saúde Saneamento Gestão de Resíduos	1. Mais Saúde 2. Qualidade da Rede Hospitalar 3. Universalização da Rede de Saneamento 4. Distribuição de Água Tratada
NITERÓI EDUCATIZADA E INOVADORA Educação C&T	1. Qualidade na Educação 2. Mais Infância 3. Niterói Digital
NITERÓI PRÓSPERA E DINÂMICA Desenv. Econômico Inserção Produtiva	1. Promoção de Investimentos 2. Mercado Municipal Feliciano José 3. Turismo Niterói 4. Niterói nas Olimpíadas 2016
NITERÓI VIBRANTE E ATRAENTE Meio Ambiente Lazer e Esporte Cultura & Entretenimento	1. Energia Limpa 2. Niterói Mais Verde 3. Cidade da Vela 4. Niterói Cultural 5. Niterói Bem Cuidada 6. Bayão Cineclube Pro-Sustentável
NITERÓI INCLUSIVA Igualdade de Oportunidades	1. Morar Melhor 2. Crack: É Possível Vencer 3. Niterói Sem Máfia
NITERÓI EFICIENTE E COMPROMETIDA Gestão Pública Participação Cidadã Integração Regional	1. Gestão Integrada e Moderna 2. Atendimento de Qualidade 3. Prefeitura Móvel 4. Niterói Transparente 5. Reequilíbrio da Previdência Municipal



CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

NITERÓI – RIO DE JANEIRO
FEVEREIRO 2025



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Controladoria
do Município -

